

ACTA N.º 38

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ

Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD e Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião da Câmara Municipal, o Vereador Luís Miguel Gonçalves Teixeira, por motivos de ordem profissional. Em face do exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador. -----

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -

REQUERIMENTO: -

Requerente: Adega Cooperativa de Vila Flor

Local: Av. Vasco da Gama – Vila Flor

Assunto: Pedido de Autorização de Averbamento do Arrendatário na Licença de Utilização – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Eng.º Francisco Teixeira de Barros, de 15 de Setembro de 2010.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Elmano José da Silva

Local: Ribeirinha – Vilas Boas

Assunto: *Pedido de Certidão de Viabilidade de Construção Urbana*, numa parcela de terreno, do prédio designado por Tapadas, no lugar da Ribeirinha, freguesia de Vilas Boas, com a matriz urbana n.º 697, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vilas Boas sob o artigo 109, para efeitos de Habilitação de Herdeiros, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º

António Rodrigues Gil, de 14 de Setembro de 2010, refere que o requerente deva ser oficiado, no sentido de se dirigir à Secção de Licenciamento de Obras do Município a requerer o pedido de informação prévia. – **Deliberado, por unanimidade, informar o requerente.** -----

REQUERIMENTO:

Requerente: José Maria Carrazedo

Local: Rua de Santo António – Santa Comba da Vilariça

Assunto: *Pedido de Autorização para Reparação do Telhado de Habitação*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de Setembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

PEDIDO DE DESTAQUE: -

Requerente: Vânia Maria Dionísio Ala

Local: Rua da Nora, n.º 24 – Vilas Boas

Assunto: *Pedido de destaque de uma parcela de terreno destinada à construção urbana*, com a área de 1.850,00 m², do prédio rústico com a área de 2.615,00 m², sito no Lugar da Nora, freguesia de Vilas Boas, inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 3003 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1737, da freguesia de Vilas Boas, com vista à construção de uma casa de habitação. A parcela a destacar confronta com arruamento público existente e situa-se dentro do aglomerado populacional urbano da freguesia de Santa Comba da Vilariça, não resultando, do destaque, mais de duas parcelas. De acordo com a informação do Arq. João Batista Ortega, de 16 de Setembro de 2010, o pedido deve ser indeferido, dado que o local indicado não se encontra, como é referido, no perímetro urbano de Vilas Boas, mas sim na Reserva Agrícola Nacional. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir e ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

Proc. n.º 76/2009

Requerente: Lagares de Pedra e Vara, Unipessoal Lda.

Local: Lugar do Cruzeiro – Vilas Boas

Assunto: Remodelação de um Conjunto Edificado a Afectar a TER – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 14 de Setembro de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 86/2008

Requerente: António Manuel Trigo de Morais

Local: Samões

Assunto: Reapreciação do Processo de Obra para Ampliação de um Armazém Agrícola, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de Setembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: Ramiro Batista

Local: Lugar da Veiga – Vilas Boas

Assunto: *Pedido de Informação Prévia acerca da Viabilidade de Construção de Habitação*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 16 de Setembro de 2010, refere que a construção pretendida se situa num local classificado pelo PDM de Vila Flor como RAN, carecendo de prévio parecer favorável das comissões regionais da reserva agrícola todas as licenças, concessões, aprovações e autorizações administrativas relativas a utilizações não agrícolas de solos integrados na RAN. Na mesma data, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir e ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

Proc. n.º 39/2010

Requerente: José Henrique Calvo Roios

Local: Rua Fraga do Cuco – Seixo de Manhoses

Assunto: Construção de uma Moradia Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 20 de Setembro de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 93/2010

Requerente: Nuno Alexandre Frutuoso Meneses

Local: Lugar do Monte Grande – Seixo de Manhoses

Assunto: Construção de Habitação Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 16 de Setembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura.** -----

FERNANDO JOAQUIM DOS SANTOS & FILHOS, LDA. – EMPREITADA DE “REFORÇO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS: CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS EM DIVERSAS FREGUESIAS – SANTA COMBA DA VILARIÇA” – Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada: -

Presente Ofício de “*Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.*”, datado de 13 de Setembro de 2010, solicitando a prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, até ao dia 30 de Novembro de 2010, devido ao facto de, no início da obra no ribeiro, este se encontrar com um caudal elevado, impossibilitando a execução dos trabalhos previstos nesta zona. De acordo com a informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de

Setembro de 2010, pode ser concedida uma prorrogação graciosa do prazo contratual até ao dia 31 de Outubro de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, conceder uma prorrogação graciosa do prazo contratual até ao dia 31 de Outubro de 2010.** -----

CONSTRUÇÃO DO IC5 – SUSPENSÃO DO TRÂNSITO DA EM 608 NOS DIAS 29 E 30 DE SETEMBRO DE 2010: -

Presente Ofício da firma “*ASCENDI*”, solicitando autorização para corte da Estrada Municipal 608, nos próximos dias 29 e 30 de Setembro, para efeitos da construção de um encontro da Passagem Inferior (PI). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar.** -----

ORDEM DO DIA: -

APROVAÇÃO DE ACTAS: -

Presente para aprovação as Actas n.º 34 e n.º 35 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 23 e 30 de Agosto de 2010, respectivamente. – **Deliberado:** -----

- a) **Aprovar a Acta n.º 34 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Flor do dia 23 de Agosto de 2010 com dois votos a favor e duas abstenções. O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel e o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, abstiveram-se em virtude de não terem estado presentes nessa Reunião;**
- b) **Aprovar a Acta n.º 35 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 30 de Agosto de 2010, com três votos a favor e uma abstenção. O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, absteve-se em virtude de não ter estado presente nessa Reunião.** -----

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -

PORTOENORTE – TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL – Concurso para Apresentação de Candidaturas no Domínio da Promoção e Capacitação Institucional – PCI – Redes Institucionais/2010: -

Presente Ofício n.º 1701, de 09 de Setembro de 2010, dando conta da apresentação das diversas iniciativas em curso, no sentido de criar, como objectivo prioritário, uma estrutura forte e suportada na mais recente tecnologia para a promoção e para a divulgação efectivas do Porto e do Norte de Portugal, informando estarem reunidas as condições para ser formalizada uma candidatura a um apoio financeiro a atribuir pela CCDR-N, através do ON2 com vista à “Concepção, Desenvolvimento e Implementação da Infra-Estrutura Tecnológica de Apoio à Rede de Lojas Interactivas de Turismo”. Tal apoio financeiro permitirá definir todo o suporte de gestão e comunicação de dados e de negócios entre as diversas Lojas Interactivas, servindo de base para um projecto ímpar a nível mundial, tornando-se o Município de Vila Flor, um dos

principais beneficiários da presente ferramenta tecnológica, pelo que a implementação desta iniciativa potencia a criação de sinergias, levando com naturalidade ao interesse em congregiar esforços e interesses, o que converge no estabelecimento de uma relação de parceria. Em conjunto será possível formalizar a candidatura ao mecanismo denominado por “*Concurso para Apresentação de Candidaturas no Domínio da Promoção e Capacitação Institucional – PCI – Redes Institucionais /2010*” a apresentar à CCDR Norte até ao próximo dia 15 de Setembro de 2010, sendo a promotor líder a entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, surgindo o Município de Vila Flor como parceiro. Para o efeito, propõem a assinatura de um Protocolo de Parceria, o qual consta em anexo ao ofício supra. – **Deliberado, por unanimidade, aderir ao Protocolo de Parceria.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.470.442,61 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e sessenta e um cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 13.09.2010 a 17.09.2010, num total de € **283.392,56 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e dois euros e cinquenta e seis cêntimos).** -----

6.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI): -

Presente a 6.ª Alteração ao *Orçamento de Despesa* no valor de **117.000,00 €** (cento e dezassete mil euros) e ao *Plano Plurianual de Investimentos – PPI* no valor de **10.000,00 €** (dez mil euros), para aprovação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente alteração orçamental ao Orçamento de Despesa, no valor de 117.000,00 € (cento e dezassete mil euros) e ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros).** -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL

TRANSPORTES ESCOLARES – Pedido de Renovação de Passe Escolar para o ano lectivo 2010/2011 – Frequência de CEF – 12.º Ano do Curso Técnico de

Secretariado: -

Presente Informação, de 17 de Setembro de 2010, da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia Morais, na sequência de um pedido de 1.ª renovação de passe escolar para frequência de CEF – Curso Técnico de Secretariado, na Escola Secundária de Mirandela, para o aluno **Ricardo José Alves Fontes**, referindo que o mesmo apresentou declaração do Agrupamento de Escolas de Vila Flor, da inexistência do referido curso no Agrupamento, bem como certificado de matrícula na Escola Secundária de Mirandela e sugerindo a sua renovação, tendo em consideração que o referido aluno obteve aproveitamento no 12.º ano e pretende concluir o ensino secundário (11.º - em que lhe falta aproveitamento a uma disciplina) e, paralelamente, obter formação específica na área técnica do secretariado. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -

REQUERIMENTO: -

Requerente: MOTA-ENGIL, Engenharia e Construção, S.A.

Local: Vila Flor

Assunto: *Subconcessão Douro Interior*

IP2 –Vale Bemfeito/ Junqueira – Lote 1

Autorização para realização de empréstimo de saibro

Ref. EMP02/Benlhevai

Presente Ofício Ref.ª SDI/L1/C-09210, datado de 09 de Setembro de 2010, solicitando autorização para realização do empréstimo de saibro necessário à construção do lanço de estrada do Lote 1 – Vale Bemfeito/Junqueira – IP2, cujo local se localiza no prédio rústico situado nos limites da freguesia de Benlhevai, com o artigo matricial n.º 1, averbado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, tendo para o efeito o proprietário concedido a devida autorização, cuja informação de 16 de Setembro de 2010 do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, dá conta que o terreno em causa se localiza em espaço sem qualquer tipo de condicionantes de ordenamento (RAN e REN), pelo que o pedido pode ser deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 100/01

Requerente: Óscar de Jesus Almeida Madureira

Local: Samões

Assunto: Hotel Rural Villa Júlia – Aprovação do Plano de Acessibilidades, cuja informação de 16 de Setembro de 2010 do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, refere que não há inconveniente na aprovação do mesmo. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: António Manuel Morais Jacinto Castro

Local: Rua do Castelo, n.º 1 – Seixo de Manhoses

Assunto: *Autorização para poder ter seis cães adultos, num terreno anexo à sua casa de habitação*

Presente informação n.º 49/2010, de 15 de Setembro de 2010, do Técnico Superior, João Alberto Correia, dando conta que, na sequência da autorização expressa dada pela Delegação de Saúde do Concelho de Vila Flor e do Agrupamento de Defesa Sanitária de Ansiães e Vila Flor para a supra solicitada detenção de seis cães adultos, pode ser autorizada a detenção dos referidos animais, por parte do Município de Vila Flor, nos termos requeridos. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

Sendo doze horas e vinte e três minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, Andrea Maria Fonseca da Venda Teixeira Peixoto, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
